

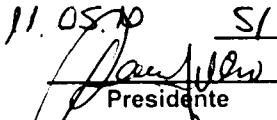


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 335 / 110

Protocolo: <u>28.946</u>
Data: <u>12/05/10</u> Hora: <u>08:31</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>14ª</u> SO, realizada.
em <u>11.05.10</u> <u>SL</u> adendo
 Presidente

Assunto: Área de lazer no Conjunto Habitacional Neda I e II
Ref: GV – ADW

Bertioga, 11 de maio de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

No Conjunto Habitacional Neda I e II aonde mora cerca de 300 famílias, o local foi projetado com área de lazer, para proporcionar entretenimento para as crianças, para que não fiquem nas ruas comprometendo a integridade física das mesmas.

Ocorre que em visita ao local encontramos o espaço reservado para a área de lazer, tomada completamente por mato.

Alguns moradores relataram, que a falta de roçada do mato tem aumentado consideravelmente a proliferação de ratos, o que tem incomodado, pois estão infestando as casas e os moradores estão com medo temendo a transmissão de doenças.

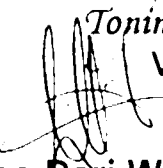
Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria competente, para que se tome providencias urgentes quanto à roçada do mato, que se elabore projetos de playground para ocupação das áreas em questão eliminando de vez o problema.


Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Taciano Goulart Berqueira Leite
Vereador


Luciano Fernandes
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador


Marcelo Vilares
Vereador


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos 25 Democratas 25


Renatinho
Vereador PT ★

